



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8511906-77.2022.8.06.0000

Assunto: Análise da Minuta do Contrato nº 34/2022 a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ/CE) e o INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fundamento no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21.

DECISÃO

Em evidência, o processo administrativo acima identificado, por meio do qual a Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios do TJCE remete, para análise e considerações, minuta de Contrato a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e o Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, com fundamento no art. art. 75, XV, da Lei nº 14.133/21.

Referido Contrato tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas para o cargo de Juiz Leigo Juiz(Juíza) Leigo(a) com atuação no Sistema de Juizados Especiais, do Tribunal de Justiça do Ceará, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços.

Após devidamente examinado, a Consultoria Jurídica desta Corte asseverou que o instrumento está em consonância com as disposições legais.

Dessa forma, aprovo o parecer, por seus próprios fundamentos. À Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios para tomada de providências.

Fortaleza-CE, 15 de junho de 2022.

MARIA NAILDE PINHEIRO
NOGUEIRA:11943670382

Assinado de forma digital por MARIA NAILDE
PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382
Dados: 2022.06.15 13:32:32 -03'00'

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará